

ATA Nº 21/2015
SESSÃO ESPECIAL DE 25/05/2015

Página 1 de 2

Às 20 horas e 30 minutos do dia 25 de maio de 2015, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 2ª Sessão Especial de 2015, com o objetivo de apreciar as Contas do Poder Executivo Municipal, relativa aos Exercício de 2010, e, apreciar as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativa aos Exercício de 2012, atendendo ao art. 137, do Regimento Interno, e, art. 35, da Lei Orgânica do Município. Sob a presidência da Vereadora Eleni de Fátima Castro Pizzatto, Secretariada pelo Vereador Nelson Pedro Mezzomo, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, César Antônio Mattiello, Gilmar Facco, Nivaldo Tezza, Paulo José Massolini, Salete Pinto Cadore e Vando Fábio Dalmás. Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a sessão especial. A Presidente informou que a apreciação das contas será realizada para cada exercício em separado, uma vez que se trata de dois processos distintos. Passou-se a leitura do Parecer da COFT ao PROCESSO DE CONTAS Nº 001180-02.00/10-7, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010. Após, atendendo ao disposto no art. 205 do Regimento Interno, ocupou a Tribuna, pelo tempo de 20 minutos, o Senhor Ademir Antônio Presoto, que realizou sustentação oral. Finalizada a sustentação oral, passou-se a discussão do Processo de Prestação de Contas e após encerradas as discussões, a Presidente da Mesa Diretora informou que o processo de votação das contas do Prefeito está amparado nos artigos 182 e 204, do Regimento Interno. Realizada a votação, considerando o art. 204, § 4º, I e II, do Regimento Interno, foi REJEITADO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, de 21 de maio de 2015, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, que “APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010”, com a seguinte votação: Votos contrários dos Vereadores César Antônio Mattiello, Nivaldo Tezza, Salete Cadore e Vando Fábio Dalmás. Votos favoráveis dos Vereadores Adir Soranzo, Eleni de Fátima Castro Pizzatto, Gilmar Facco, Nelson Pedro Mezzomo e Paulo José Massolini. Em seguida, passou-se a leitura do Parecer da COFT ao PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 00503402.00/126, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012. O Administrador, Senhor Ademir Antônio Presoto, dispensou a sustentação oral e não houve discussão do Processo de Prestação de Contas. Realizada a votação, considerando

Rubricas dos Vereadores:

ATA Nº 21/2015
SESSÃO ESPECIAL DE 25/05/2015

Página 2 de 2

o art. 204, § 3º, I e II, do Regimento Interno, foi APROVADO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 21 de maio de 2015, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, que “APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012”, com votos favoráveis de todos os Vereadores. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Nelson Pedro Mezzomo, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Especial e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, pela Presidente da Mesa Diretora, e pelos demais Vereadores.

Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente da Mesa Diretora

Adir Soranzo
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Nelson Pedro Mezzomo
1º Secretário da Mesa Diretora

Nivaldo Tezza
Vereador

Gilmar Facco
Vereador

César Antônio Mattiello
Vereador

Paulo José Massolini
Vereador

Salete Pinto Cadore
Vereadora

Vando Fábio Dalmás
Vereador